

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 10-10-2012**

Presidente

- António Fernando Raposo Cordeiro

Vereadores

- Helga Margarida Soares Costa
- Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto
- Rui António Dias Carvalho e Melo
- Maria Eugénia Pimentel Leal

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

A presente ata, não mereceu aprovação da Câmara Municipal.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10-10-2012

Aos dez dias do mês de Outubro do ano de dois mil e doze, pelas 10:00 horas, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro e com a presença dos senhores Vereadores, Helga Margarida Soares Costa, Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e Maria Eugénia Pimentel Leal. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- DL N.º 106/2012 - PROC. N.º 4644/2012/GSE - ACREDEF-Asso. Cult. Recreativa Desp. Func. C.M.V.F. Campo - Pedido de apoio financeiro
- DL N.º 107/2012 - PROC. N.º 4498/2012/GSE - Direção Regional dos Recursos Florestais - Autorização de corte
- DL N.º 108/2012 - PROC. N.º 4499/2012/GSE - Direção Regional dos Recursos Florestais - Autorização de corte
- DL N.º 109/2012 - PROC. N.º 4957/2012/GSE - Direção Regional dos Recursos Florestais - Autorização de corte
- DL N.º 110/2012 - PROC. N.º 4958/2012/GSE - Direção Regional dos Recursos Florestais - Autorização de corte
- DL N.º 111/2012 - PROC. N.º 4959/2012/GSE - Direção Regional dos Recursos Florestais - Autorização de corte
- DL N.º 112/2012 - PROC. N.º 4960/2012/GSE - Direção Regional dos Recursos Florestais - Autorização de corte
- DL N.º 113/2012 - PROC. N.º 4961/2012/GSE - Direção Regional dos Recursos Florestais - Autorização de corte

A presente ata, não mereceu aprovação da Câmara Municipal.

- DL N.º 114/2012 - PROC. N.º 5242/2012/GSE - Direção Regional dos Recursos Florestais - Autorização de corte
- DL N.º 115/2012 - PROC. N.º 5243/2012/GSE - Direção Regional dos Recursos Florestais - Autorização de corte
- DL N.º 116/2012 - PROC. N.º 5244/2012/GSE - Direção Regional dos Recursos Florestais - Autorização de corte
- DL N.º 117/2012 - PROC. N.º 4597/2012/GSE - Red Bull Portugal - Red Bull Cliff Diving World Series 2012 - Agradecimento

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- DL N.º 118/2012 - PROC. N.º 2328/2012/GSE - Informação interna - Regulamento dos sistemas público e predial de distribuição de água e drenagem de águas residuais sólidos do concelho de Vila Franca do Campo
- DL N.º 119/2012 - PROC. N.º 2361/2012/GSE - Informação interna - Processo de revisão do PDM - Validação
- DL N.º 120/2012 - PROC. N.º 2455/2012/GSE - Informação interna - Voto de Louvor à Equipa Vilafranquense "O Serrote"
- DL N.º 121/2012 - PROC. 2591/2012/GSE - Fundação da Escola Profissional de Vila Franca do Campo - Informação sobre situação atual
- DL N.º 122/2012 - PROC. N.º 2611/2012/GSE - Declaração de Utilidade Pública Municipal da Fundação da Escola Profissional de Vila Franca do Campo
- DL N.º 123/2012 - PROC. N.º 2609/2012/GSE - Fixação do valor da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) para o ano económico de 2013
- DL N.º 124/2012 - PROC. N.º 2607/2012/GSE - Participação Variável no IRS para o ano Económico de 2013
- DL N.º 125/2012 - PROC. N.º 2606/2012/GSE - Lançamento de derrama para o ano económico de 2013
- DL N.º 126/2012 - PROC. N.º 2595/2012/GSE - Imposto Municipal sobre imóveis para o ano económico de 2013

A presente ata, não mereceu aprovação da Câmara Municipal.

DIVISÃO FINANCEIRA

CONTABILIDADE

- DL N.º 127/2012 - PROC. N.º 2351/2012/GSE - Informação interna - Pedido de autorização - Aumento temporário dos fundos disponíveis na rubrica "receitas gerais" dos montantes a serem transferidos do Programa Operacional PROCONVERGÊNCIA (comparticipação FEDER) relativos ao projetos contratados e com termo de aceitação assinado
- DL N.º 128/2012 - PROC. N.º 2454/2012/GSE - Informação interna - Relatórios Trimestrais de Acompanhamento do Plano Financeiro de Exercício - 1.º e 2.º trimestre 2012
- DL N.º 129/2012 - PROC. N.º 2463/2012/GSE - Informação interna - Parecer Semestral de contas e anexo - 1.º Semestre 2012
- DL N.º 130/2012 - PROC. N.º 12/2012/GSE - Informação interna - 5.ª Alteração Orçamental

SECÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, EMPREITADAS E PATRIMÓNIO

- DL N.º 131/2012 - PROC. N.º 2350/2012/GSE - Informação interna - Divisão de Encargos do projeto "Reabilitação da via de acesso à Mãe d'Água
- DL N.º 132/2012 - PROC. N.º 4983/2012/GSE - Direção Regional de Organização e Administração Pública - Contrato ARAAL de colaboração - Execução da Empreitada de recuperação de ribeiras do concelho de Vila Franca do Campo
- DL N.º 133/2012 - PROC. N.º 5578/2012/GSE - Contrato ARAAL de Cooperação - Ampliação da Escola Professor Francisco Medeiros Garoupa, concelho de Vila Franca do Campo

A reunião iniciou-se com a vereadora Nina Rodrigues Pinto a questionar o presidente da Câmara sobre a natureza pública ou privada da presente reunião, considerando a proposta apresentada pelos vereadores do PSD e por si votada favoravelmente na reunião da Câmara Municipal de 20 de setembro último e segundo a qual, a Câmara Municipal passaria a realizar duas reuniões públicas mensais, pois, em seu entender, a presente reunião teria de ser necessariamente, pública.-----
Em resposta, o presidente da Câmara declarou que a aprovação da alteração ao regimento da Câmara no período antes da ordem do dia constitui uma ilegalidade, uma vez que de acordo com aquele regimento, designadamente com o seu artigo 7º, nº 2. o referido período destina-se a pedidos de informação, moções, requerimentos, declarações políticas, esclarecimentos e protestos. Concluiu declarando que face às dúvidas que o assunto suscita, irá ser solicitado parecer à ANMP. -----
A Vereadora Nina Rodrigues Pinto sublinhou que tendo sido aprovado, logo estava em vigor. -----

De seguida, o vereador Rui Melo apresentou a declaração que na íntegra se transcreve: -----

“DECLARAÇÃO EM DEFESA DA LEGALIDADE

Reunião Ordinária de 10 de Outubro de 2012

*Os Vereadores do PSD Rui Carvalho e Melo e Maria Eugénia Leal e a Vereadora Nina Rodrigues Pinto do PS suscitam oposição à realização desta Reunião Ordinária, nos termos do Artº 85 da Lei nº169/99, de 18 de Setembro apresentando a seguinte Declaração **em Defesa da Legalidade**;*

*O Presidente da Câmara Municipal convocou esta Reunião Ordinária, **continuando a não incluir na Ordem do Dia** os assuntos indicados pelos Vereadores atrás referidos, nos termos da alínea a) do Nº1 do Artº 87 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, apresentado ao Presidente da Câmara Municipal no dia 3 de Agosto de 2012.*

Recordamos que os Vereadores indicaram por escrito, no prazo legal, os assuntos a incluir na Ordem do Dia, num direito que lhes assiste, que continuam a não constar nas sucessivas Convocatórias.

Contudo, o Presidente da Câmara tem afirmado em reunião de Câmara, “que inclui ou não inclui na Ordem do Dia das reuniões da Câmara Municipal, aquilo que quer”, fim de citação, violando a Lei das Autarquias e o Estatuto da Oposição.

Claro que para nós Autarcas, eleitos em eleições livres e democráticas, ninguém está acima da Lei.

Os Vereadores do PSD, Rui Carvalho e Melo e Maria Eugénia Leal e a Vereadora Nina Rodrigues Pinto do PS apresentam mais este protesto político, justificado, fundamentado, legal e politicamente justo, pois o Presidente da Câmara tem optado por uma atitude prepotente e arrogante que consubstancia abuso de poder e má-fé, continuando a violar a lei, de convocatória em convocatória, não agendando na Ordem do Dia, os assuntos que os Vereadores Rui Carvalho e Melo e Maria Eugénia Leal do PSD e a Vereadora Nina Rodrigues Pinto do PS, indicaram ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, apresentados ao Presidente da Câmara Municipal nos prazos previstos na referida lei, em 3 de Agosto de 2012.”

Acréscimo ainda que os Vereadores subscritores desta Declaração, aguardam resposta da Inspeção Administrativa Regional da denúncia das ilegalidades cometidas pelo Presidente da Câmara.

Apresentamos esta **DECLARAÇÃO EM DEFESA DA LEGALIDADE** por mera cautela Jurídica.

Vila Franca do Campo, 10 de Outubro de 2012

Os Vereadores

Rui Carvalho e Melo (PSD)

Nina Rodrigues (PS)

Maria Eugénia Leal (PSD) -----

APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES

O presidente da Câmara Municipal submeteu à aprovação dos presentes a ata da reunião ordinária de 20 de setembro de 2012 e a ata da reunião extraordinária de 26 de setembro de 2012. -----

O vereador Rui Melo usou da palavra para declarar que os vereadores do PSD não aceitam que em cada uma das atas em causa, se inclua o parágrafo ditado para a ata pelo presidente da Câmara Municipal após os vereadores Rui Carvalho e Melo, Eugénia Leal e Nina Rodrigues Pinto terem abandonado a reunião e a mesma ter ficado sem quórum. Acrescentam aqueles vereadores que em conformidade com o estipulado na alínea c) do n.º1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, é da competência da Câmara Municipal a justificação das faltas dos seus membros e não do presidente da mesma. Esclarecem ainda que o presidente da Câmara pode na ata da reunião de hoje incluir a sua posição sobre a matéria, mas nunca nas citadas atas, pois isso viola a lei. Concluíram os vereadores do PSD, lamentando que o presidente da Câmara Municipal novamente viole o n.º 2 e 3 do artigo 92º da Lei n.º

A presente ata, não mereceu aprovação da Câmara Municipal.

169/99, de 18 de setembro, pelo que votam contra a aprovação das atas dos dias 20/09/2012 e 26/10/2012, considerando que a mesma não têm validade jurídica. -----

A vereadora do PS Dra. Nina Rodrigues Pinto manifestou-se, subscrevendo a declaração exarada em ata pelos vereadores do PSD, votando contra a aprovação das atas das reuniões da Câmara Municipal de 20/09/2012 e 26/09/2012, não assinando as mesmas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciou-se o período antes da ordem do dia com o presidente da Câmara Municipal a determinar, após insistência do vereador Rui Melo, o fornecimento aos vereadores da oposição e à vereadora Nina Rodrigues Pinto de um exemplar em papel do processo de revisão do PDM do concelho. -----

O vereador Rui Melo usou da palavra para se congratular pela presença da Câmara Municipal, representada pelo seu presidente, no XX Convívio dos Vilafranquenses nos EUA, pois, constitui importante responsabilidade da Câmara Municipal promover a aproximação entre os vilafranquenses e divulgação do nosso concelho.-----

O presidente da Câmara interveio para referir que a delegação oficial foi constituída por si, acompanhado da sua esposa, pelo adjunto do presidente da Câmara, Sr. Carlos Pimentel e pelo presidente da Junta de Freguesia de Ponta Garça, Sr. Cláudio Medeiros e não teve qualquer custo para a autarquia. -----

Proseguiu o vereador Rui Melo para declarar que na última reunião da Assembleia Municipal, o presidente desta apresentou dois relatórios: um sobre os consumos de água e outro sobre a situação financeira do município. Os vereadores do PSD requerem que lhes sejam fornecidos ambos os documentos. -----

Continuou o vereador Rui Melo para protestar contra a indicação por decisão do presidente da Câmara do Sr. Roberto Amaral, para representante da autarquia na Escola Básica Integrada de Ponta Garça, violando o consagrado no artigo 64º, alínea i) da lei nº 169/99, de 18 de setembro que atribui à Câmara Municipal competência exclusiva para tal, exigindo assim a reposição da legalidade. -----

De seguida, o vereador Rui Melo questionou a Câmara pelo facto de não ter sido mais presente às reuniões as cópias das escrituras públicas lavradas que tenham por objeto negócios prediais de bens registados no Concelho. Com a permissão do presidente da Câmara, o Chefe da Divisão Administrativa e Operacional informou que a ausência de tais documentos nas reuniões da Câmara Municipal se fica a dever à informatização dos serviços notariais que lançando as escrituras em suporte digital e em portal próprio, deixaram de remeter as mesmas para as Câmaras Municipais respetivas, indo o mesmo colher informação sobre a existência de alguma via documental capaz de disponibilizar aos membros da

A presente ata, não mereceu aprovação da Câmara Municipal.

Câmara Municipal a informação desejada. -----

O vereador Rui Melo tomou da palavra para alertar que continua por ser presente à Câmara Municipal os Relatórios e Contas, 2009, 2010 e 2011 da empresa municipal Gesquelhas, das participadas Vila Franca Parque e SDVF, que nem estão publicados no site da Autarquia, lembrando que já denunciou esta situação em 2010 e última referencia foi na reunião deste órgão de 06/06/2011, havia levantado este problema, conforme consta da respetiva ata. -----

Prosseguiu o vereador para expor três assuntos finais: -----

- 1) Solicitou o cartão de livre estacionamento para os Vereadores, considerando que o Presidente até o concedeu a quem desempenha cargos de confiança política, como o chefe do Gabinete do Presidente da Câmara.-----
- 2) Requereu a consulta do processo de licenciamento da edificação sito à Rua dos Foros, 2- A – da freguesia de S. Pedro, titulado pela Sra. D. Cátia da Silva Costa, pois em seu entender o licenciamento que foi autorizado viola o Plano Geral de Urbanização em vigor no Concelho. Também requereu a consulta do processo de expropriação com vista ao prolongamento da Rua Almirante Gago Coutinho, antiga Rua do Geral que está pendente de execução pelo Presidente da Câmara, porque tinha saída no quintal da referida habitação. -----
- 3) Declarou congratular-se com o facto de, nos últimos três anos, o Açor Arena ter acolhido as duas maiores festas que se realizaram no Concelho: o comício do PS para as últimas legislativas nacionais e o jantar do PS ocorrido na noite de ontem. -----

De seguida, os vereadores Rui Melo, Maria Eugénia Leal e Nina Rodrigues Pinto, abandonaram a reunião em sinal de protesto político nos termos da DECLARAÇÃO EM DEFESA DA LEGALIDADE apresentada no início desta reunião -----

Em consequência, sem prejuízo do esclarecimento prestado pelo secretário sobre o disposto no n.º 1 do artigo 89.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o presidente da Câmara ditou para a ata que os argumentos evocados pelos vereadores do PSD para abandonarem a reunião carecem de qualquer fundamento legal, não estando sequer em causa, qualquer violação dos requisitos formais de convocação das reuniões previstos na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. Nestes termos e ao abrigo das competências que por lei lhe são conferidas, designadamente pelo estatuído na alínea q) do n.º 1 do artigo 68.º da citada lei e da deliberação de delegação de competências n.º 396/2009, de 11 de setembro, em conjugação com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, fica determinado qualificar como faltas injustificadas o abandono da presente reunião pelos vereadores Rui Melo, Maria Eugénia Leal e Nina Rodrigues Pinto. -----

A presente ata, não mereceu aprovação da Câmara Municipal.

Não se verificando o pressuposto legal consagrado no nº 1 do artigo 89º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, o presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a sessão sendo 12:00 horas, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

Declaro ainda que a presente ata contém nove folhas. -----

A presente ata, não mereceu aprovação da Câmara Municipal.